



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 497/2021.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 095/2021 de 05/05/2021 – Permuta Renovação, Ofício GP nº 026/2021 – OLINDA de 12/01/2021, Ofício nº 290/2021 – GAPRE de 30/04/2021 e Despacho SEARH de 06/05/2021.


RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**, a servidora **EDILENE SOARES DAS NEVES**, mat. **6906**, no cargo de **Professor II NMT 04**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **EVERLANE HOLANDA VELOZO DA CRUZ**, mat. 187771-1, Professora LP + Especial, do Município de Olinda, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito